



Município de Timon - Ma

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo

Prefeitura de
Timon

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2022 - ANO IX - EDIÇÃO - Nº 2.435

SUMÁRIO

SAAE.....	2
COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL	2
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO.....	2
TERMO DE CONVALIDAÇÃO	2
AVISO DE ADJUDICAÇÃO.....	2
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.....	2
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	2

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito de Timon

Chefe de Gabinete	Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama
Secretário Municipal de Governo	Saney Santos Sampaio
Procurador Geral do Município	João Santos Costa
Controladora Geral do Município	Ana Lúcia Vaz Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Educação	Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde	Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Márcio de Souza Sá
Secretária Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo	Laurieny Alves Carvalho Leal
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	João Rodrigues de Azevedo Neto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Lourival Alves de Lima Junior
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Francisco Canindé Dias Alves
Secretária Municipal de Finanças	Poliana Pereira Bandeira
Secretário Municipal de Habitação	Marcos Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	Phillip Ângelo da Cunha Andrade
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	Aldeneyde Carvalho Lima de Sousa
Secretário Municipal de Segurança Pública	Luis Carlos Bacelar Caldas Júnior
Secretário Municipal Meio Ambiente	José Carlos Fernandes de Assunção
Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas	Semiramis Antão de Alencar
Coordenadora Geral de Comunicação Social	Suzyane de Sousa Bezerra
Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política	Hosaias Silva Oliveira
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Mário Vieira de Alencar Filho
Chefe da Secretaria-Geral	Tarcila Maria Machado Sousa
Comandante da Guarda Municipal	Kelle Alves Veras
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	Kellyane Lima Monteiro
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa de Consumidor	Alexandre Luz
Coordenador Municipal de Defesa Civil	César Augusto Madeira Monteiro Júnior
Ouvidor do Município	Danilo Silva de Assunção
Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública	Dolival Pereira de Andrade
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes	Ronaldo Gonçalves Julio
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Leylianne Beserra de Almeida Monteiro
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Antonio Lucélio Carvalho Mendes
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Lázaro Martins Araújo
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Carlos Zangirolami Sousa Silva
Presidente da Agência de Tec. Ciência e Inovação de Timon	João Batista Lima Pontes
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Levina Lenara Vieira Cabral
Diretor Presidente da Ag. Reg. de Serv. Púb. Del. do Município de Timon	João Victor Serpa do Nascimento Delgado

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diagramação e Publicação

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



Assinado de forma digital
por MUNICIPAL DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
st=PI, l=Teresina, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=20937130000162,
ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A3,
cn=MUNICIPAL DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2022.08.03
16:10:28 -03'00'



SAAE

PORTARIA Nº 07/2022-GP

Timon-MA, 02 de Agosto 2022.

Nomeação para Comissão de Avaliação Funcional

A PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE TIMON-SAAE, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais, inciso XII do Art. 53 da Lei Municipal 1892/13,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os Servidores Efetivos, **FRANKLIN DE OLIVEIRA SOUSA / MAT - 180469 - 1**, **LUCILIO BARBOSA PIRES / MAT - 180299 - 1** E **REJANE DA SILVA GOMES / MAT - 918367 - 1** para compor a Comissão de Avaliação Funcional, de acordo com o CAP. IV, Artº 15 do Plano de Cargos e Carreiras do Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Timon - SAAE.

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 08/2022-GP

Timon-MA, 03 de Agosto 2022.

Concessão de Gratificação por Tempo de Serviço.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE TIMON-SAAE, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais, inciso XII do Art. 53 da Lei Municipal 1892/13,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Gratificação por Tempo de Serviço, referente à Quinquênio de 2017 a 2022 aos Servidores abaixo discriminados:

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA- Matrícula - 180426-1

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL

(**) REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 21, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Designa servidor do quadro efetivo da Guarda Civil Municipal, para exercer a função de liquidante de despesas da Guarda Civil Municipal.

O COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal nº036, de 04 de abril de 2016 (Estatuto da Guarda Civil Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR sem prejuízo das demais atribuições, a Guarda Civil Municipal Jacquelyne Alves Brandão de Carvalho, CPF 007.019.193-02, Matrícula 11619-1, como responsável pela Liquidação das Despesas da Guarda Civil Municipal de Timon - MA, em atendimento a Instrução Normativa do TCE/MA nº 53, de 25 de Outubro de 2017.

Art. 2º- Tornar sem efeito a portaria nº 03/2021 - CGCMT, de 08 de janeiro de 2021.

Art.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Retifica-se a publicação de Empenho, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - MA, Ano IX, página 03, Edição nº 2.424 de 19 de julho de 2022, da seguinte forma:

Onde se lê:

Valor do Global: R\$ 19.363,62. (Dezenove mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos).

Leia-se:

Valor do Global: R\$ 23.641,08. (Vinte e três mil, seiscentos e quarenta e um real e oito centavos).

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

No extrato de Termo de Contrato nº 010/2022, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de julho de 2022, página 02, onde se lê: Assinatura: 22/06/2022 leia-se: Assinatura: 01/07/2022.

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

O Secretário Municipal de Educação de Timon/MA - SEMED, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos ausência de publicação do extrato do ato abaixo relacionado; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 - Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica **convalidado** o ato relativo à publicação do extrato abaixo relacionado, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99. Timon/MA, 03/08/2022.

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 764/2022

Dispensa de Licitação nº 004/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Fundamentação: Artigo 24, inciso X da Lei nº 8666/93.

Ato: Ratificação referente ao procedimento de Dispensa de Licitação nº 004/2022, que tem como objeto locação de um imóvel urbano localizado na Rua 6, nº 671, Bairro Parque União, Timon/MA, CEP: 65.630-020, para fins de sediar o funcionamento de 01 polo da EMEF São Francisco. Adjudicado em favor de Paróquia de São Francisco de Assis de Timon, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.083.505/0012-04. Valor: R\$ 13.200,00. Assinatura: 30/06/2022.

EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 085/2022. Objeto: Locação de um imóvel urbano localizado na Rua 6, nº 671, Bairro Parque União, Timon/MA, CEP: 65.630-020, para fins de sediar o funcionamento de 01 polo da escola - EMEF São Francisco. Fundamentação: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislação aplicável, Dispensa nº 004/2022. Contratante: Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Contratado: Diocese de Caxias - Paróquia de São Francisco de Assis de Timon, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.083.505/0012-04. Valor global: R\$ 13.200,00. Data: 01/07/2022.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

O Secretário Municipal de Educação de Timon/MA - SEMED, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos ausência de publicação do extrato do ato abaixo relacionado; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 - Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica **convalidado** o ato relativo à publicação do extrato abaixo relacionado, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99. Timon/MA, 03/08/2022.

EXTRATO

Contrato nº 79/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza de caixa d'água para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme liberação.

Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 037/2021; Liberação nº 031/2022; Central de Controle de Compras/PMT/MA. Contratante: Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Contratado: Grupo Nildo Saneamento e Construções LTDA - ME, CNPJ sob o nº 03.284.595/0001-42. Valor total estimado: R\$ 10.348,00. Data: 09/05/2022. Vigência: até 31/12/2022.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

PROCEDIMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022.

OBJETO Processo nº 1476/2022. O Município de Timon - MA por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura/Departamento Municipal de Iluminação Pública comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurada para **Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia de instalações elétricas para iluminação pública, com luminárias de LED em perímetro urbano de rodovias da zona urbana do município de Timon - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos que foi ADJUDICADO**, seu objeto, conforme julgado pela Comissão Permanente de Licitação e em favor da empresa SAGA ENGENHARIA LTDA - ME. CNPJ: 18.882.626/0001-34, classificada e vencedora do certame, com valor de R\$ 1.360.539,03 (um milhão, trezentos e sessenta mil, quinhentos e trinta e nove reais e três centavos), com fundamento no art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93. Timon - MA, 03 de agosto de 2022.

Publique-se:

Dolival Pereira de Andrade.

Diretor Executivo - DEMIP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

PROCEDIMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022.

OBJETO Processo nº 1476/2022. O Município de Timon - MA por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura/Departamento Municipal de Iluminação Pública, comunica aos interessados da licitação supracitada, que resolve HOMOLOGAR resultado do processo licitatório que tem como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia de instalações elétricas para iluminação pública, com luminárias de LED em perímetro urbano de rodovias da zona urbana do município de Timon - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexo, por atender a lei e aos princípios que regem a matéria, e que teve seu objeto adjudicado** a empresa SAGA ENGENHARIA LTDA - ME. CNPJ: 18.882.626/0001-34, classificada e vencedora do certame, com valor de R\$ 1.360.539,03 (um milhão, trezentos e sessenta mil, quinhentos e trinta e nove reais e três centavos), com fundamento no art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93. Timon - MA 03 de Agosto de 2022.

Publique-se:

Dolival Pereira de Andrade

Diretor Executivo - DEMIP

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº: 002/2022-VIVA/PROCON

FAVORECIDO: ALEXANDRE LUZ DE SOUSA

CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR EXECUTIVO

ÓRGÃO: VIVA/PROCON

DESTINO: TIMON-MA/SÃO LUÍS-MA/TIMON-MA.

PERÍODO: 08 a 11 de agosto de 2022.

QTDA: 04 (quatro) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 230,00

VALOR TOTAL: R\$ 920,00

FINALIDADE: Resolver assuntos administrativos junto ao PROCON Estadual em São Luís/MA.

PORTARIA Nº: 003/2022-VIVA/PROCON

FAVORECIDO: MARLON DA COSTA BARROS

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR COORDENADOR

ÓRGÃO: VIVA/PROCON

DESTINO: TIMON-MA/SÃO LUÍS-MA/TIMON-MA.

PERÍODO: 08 a 11 de agosto de 2022.

QTDA: 04 (quatro) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 230,00

VALOR TOTAL: R\$ 920,00

FINALIDADE: Resolver assuntos administrativos junto ao PROCON Estadual em São Luís/MA, o mesmo, irá acompanhar o Coordenador.